



## QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 008/2018

**4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 008/2018 firmado entre o Município de Itabira e o Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social.**

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, Breno Carvalho Lage Pires, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. MG-11.214.913 e CPF n. 101.019.076-80, residente na Rua Tom Jobim, n. 96, Esplanada da Estação, em Itabira/MG e o **Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social**, com sede na Rua Irmãos D'Caux, n. 283 - Centro, em Itabira/MG, inscrito no CNPJ sob o n. 19.396.980/0001-11, representado por seu Presidente, Ronaldo Silvestre Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 7.512.624 - SSP/PR e CPF n. 916.442.916-49, residente na Rua Caulim, n. 310, Bairro Major Lage de Baixo, em Itabira/MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 008/2018 mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES

Constitui-se objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:

• Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses;

• Exclusão do profissional "Instrutor" que perfazia o salário de R\$1.179,67 e inclusão do profissional "Instrutor" perfazendo o salário de R\$1.150,00, a partir de julho/2020;

• Permissão para utilização dos desembolsos dos meses de janeiro/2021 a março/2021, que não foram utilizados pelo Instituto ITI, para cobrir despesas do período prorrogado, abril/2021 a junho/2021;



- Realocação do valor do item “vale transporte”, constante na planilha 6.1 - Custos Fixos (mensal), dos meses de abril/2021 a junho/2021, para cobrir diferença de reajuste salarial, reajuste do item aluguel e para o item “Tecidos” da Planilha 6.4 - Despesa com materiais;

- Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses;

- Exclusão do profissional “Instrutor” que perfazia o salário de R\$1.179,67 e inclusão do profissional “Instrutor” perfazendo o salário de R\$1.150,00, a partir de julho/2020;

- Permissão para utilização dos desembolsos dos meses de janeiro/2021 a março/2021, que não foram utilizados pelo Instituto ITI, para cobrir despesas do período prorrogado, abril/2021 a junho/2021;

- Correção de erro material no item 3 do Plano de Trabalho do Termo de Fomento n. 008/2018 da seguinte forma:

Onde se lê:

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Desenvolvimento Sustentável e Fomento à Inovação por Meio do Empreendedorismo e da Economia Solidária	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO	TÉRMINO
	12/4/2019	31/3/2019

Leia-se:

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Desenvolvimento Sustentável e Fomento à Inovação por Meio do Empreendedorismo e da Economia Solidária	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO	TÉRMINO
	12/4/2018	11/4/2019

- Correção de erro material no item 3 do Plano de Trabalho do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 008/2018 da seguinte forma:



Onde se lê:

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Desenvolvimento Sustentável e Fomento à Inovação por Meio do Empreendedorismo e da Economia Solidária	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO	TÉRMINO
	1º/4/2019	31/3/2020

Leia-se

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Desenvolvimento Sustentável e Fomento à Inovação por Meio do Empreendedorismo e da Economia Solidária	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO	TÉRMINO
	12/4/2019	11/4/2020

• Correção de erro material no item 3 do Plano de Trabalho do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 008/2018 da seguinte forma:

Onde se lê:

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Desenvolvimento Sustentável e Fomento à Inovação por Meio do Empreendedorismo e da Economia Solidária	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO	TÉRMINO
	Agosto/2019	31/3/2020

Leia-se:

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Desenvolvimento Sustentável e Fomento à Inovação por Meio do Empreendedorismo e da Economia Solidária	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO	TÉRMINO
	Agosto/2019	11/4/2020

• Correção de erro material no item 3 do Plano de Trabalho do 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 008/2018 da seguinte forma:

Onde se lê:

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Desenvolvimento Sustentável e Fomento à Inovação por Meio do Empreendedorismo e da Economia Solidária	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO	TÉRMINO
	1º/4/2020	31/3/2021

*28*





**Leia-se:**

### **3. DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE**

<b>TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE:</b> Desenvolvimento Sustentável e Fomento à Inovação por Meio do Empreendedorismo e da Economia Solidária	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>	
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	12/4/2020	11/4/2021

• Alteração da Cláusula Décima Quarta - Do Prazo de Vigência e do Anexo I - Plano de Trabalho devido às alterações acima descritas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n. 008/2018 a partir de 12 de abril de 2021, por 3 (três) meses, passando a totalizar 39 (trinta e nove) meses, com término previsto para 11 de julho de 2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIROS**

O valor estimado para execução deste termo aditivo é de R\$103.052,51 (cento e três mil cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), entretanto, não será realizado desembolso efetivo, pois será utilizado saldo existente no Termo de Fomento n. 008/2018.

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária n. 02.10.02.22.661.0026.2.030.00.3.3.50.41.00.00.00 - CR 333 do orçamento do presente exercício.

#### **CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as cláusulas do Termo de Fomento ora aditado, especificamente as não alteradas pelo presente termo aditivo.



E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, sob a presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Prefeitura Municipal de Itabira, 9 de abril de 2021.

*173º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Centenário de Doutor Colombo Portocarrero e de Dom Mário Gurgel"*

**BRENO CARVALHO LAGE PIRES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO**

**RONALDO SILVESTRE SILVA**  
**PRESIDENTE DO INSTITUTO ITI - IGUALDADE, TRANSFORMAÇÃO E  
INOVAÇÃO SOCIAL**

TESTEMUNHAS:

Marcio Aparecido Rodrigues  
CI: MG 11.743.324 CPF: 076.404.706-09  
Thereliana Lopes da Costa  
CI: MG 5.505.659 CPF: 024110236-04



## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 - DADOS CADASTRAIS:

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC:</b> Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social		<b>CNPJ:</b> 19.396.980/0001-11		
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Irmãos D'Caux, n. 283				
<b>BAIRRO:</b> Centro	<b>CIDADE:</b> Itabira	<b>UF:</b> MG	<b>CEP:</b> 35900-026	<b>DDD/TELEFONE:</b> (31) 3835-1570
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Ronaldo Silvestre Silva		<b>CPF:</b> 916.442.916-49		
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> MG-7.512.624 - SSP/MG	<b>CARGO:</b> Presidente	<b>FUNÇÃO:</b> Presidente		

#### 2 - EXPERIÊNCIA DA OSC EM ATIVIDADES ESPECÍFICAS

<b>EXPERIÊNCIAS NA ATIVIDADE ESPECÍFICA DE:</b> Projeto de Estruturação, treinamento e qualificação de costureiras para a criação de Polo de Costura da Justa Trama - Central de Cadeia Produtiva Solidária do Algodão Agroecológico.	
<b>CONTRATANTE:</b> Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários - UNISOL Brasil	<b>LOCAL DE EXECUÇÃO:</b> Sedes da Justa Trama em Itajaí/SC, Porto Alegre/RS e Sede da UNISOL
<b>ENDEREÇO:</b> Travessa Monteiro Lobato, n. 95 - Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09721-140	<b>TELEFONES:</b> (11) 4338-0232
<b>DATA DE INÍCIO (MÊS/ANO)</b> 9/9/2009	<b>DATA DO TÉRMINO (MÊS/ANO)</b> 14/3/2016
<b>NÚMERO DE TÉCNICOS ENVOLVIDOS E PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA:</b> 12 profissionais (instrutores, coordenador)	
<b>PÚBLICO ATENDIDO:</b> 210 mulheres	
<b>RESUMO DA EXPERIÊNCIA:</b> Convênio 6464/5015 celebrado com a UNISOL, conforme atestado de capacidade técnica anexo ao processo do Edital de Chamada Pública n. 002/2018.	





### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

<b>TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE:</b> Desenvolvimento Sustentável e Fomento à Inovação por Meio do Empreendedorismo e da Economia Solidária	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>	
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	12/4/2021	11/7/2021
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Criação de um núcleo cooperativo de trabalho voltado para o artesanato sustentável e costura, com intuito de desenvolver o empreendedorismo e economia solidária do Município de Itabira.		
<b>REALIDADE A SER MODIFICADA ATRAVÉS DESTA PARCERIA:</b> Desenvolvimento de empreendedorismo, visando geração de renda para alternativa, crescimento da economia local.		
<b>ATIVIDADES A REALIZAR:</b> <b>Corte Costura e Artesanato</b> Oficinas: Costura, Bordado, Tapeçaria, Artesanato Manual com reciclados tem como principal objetivo criar condições necessárias dos participantes aprenderem diversas técnicas de artesanato criativo inspirado pela obra do poeta Itabirano Carlos Drummond de Andrade, com supervisão de profissionais da área, despertando, assim, o interesse (futuro) dos participantes do projeto empreenderem o seu próprio negócio pela geração de renda alternativa a partir das técnicas aprendidas ao longo do curso, das oficinas, com o material (tecidos, aviamentos, acessórios, disponibilizados pelo projeto). A formação de turmas será a cada semestre como saldo de 160 alunos por ano. Cada turma, de 40 alunos, será assistida com 280 horas/aula de: (técnicas de costura (80), trabalhos manuais (40), pintura (40), artesanato sustentável (40), design e criatividade (30), aulas complementares (20), e empreendedorismo e cooperativismo (30) e receberá o material). O processo para construção das exposições dos trabalhos ocorrerá paralelo às oficinas e serão apresentados em Galerias de Arte, Centros Culturais, dentre outros espaços correlacionados ou afins (a definir na fase de "Preparação e Execução" do projeto), totalizando assim 12 (doze) meses de atividades junto às comunidades atendidas. 2 Oficinas por semestre: Aulas: Segunda / quarta / sexta - Matutina turma com 40 alunos - horário: início 8hs término 12hs - Vespertino turma com 40 alunos - horário: início 13hs término 17hs		
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:</b> Necessidade de implantação de políticas públicas para o desenvolvimento da economia criativa e para geração de renda às comunidades de baixa renda.		
<b>METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS:</b> - Oferecer a 160 pessoas através de oficinas aprendizado de técnicas de artesanato criativo; - Geração de renda alternativa; - Crescimento da Economia Local.		
<b>METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS</b> - Lista de presença dos participantes das capacitações e eventos; - Questionários sobre satisfação dos beneficiados com as ações desenvolvidas através desta parceria; - Fotos das capacitações e de todos os eventos realizados relacionados a esta parceria. - Realização de exposições.		





#### 4 - PLANILHA DE PESSOAL - DE JULHO/2020 A DEZEMBRO/2020

Vale Transporte	R\$ 1.052,54
Pessoal (salário + encargos)	R\$ 15.271,44
<b>Total Despesas com Pessoal</b>	<b>R\$ 16.323,98</b>

Profissionais	Carga Horária	Quantidade	Salário Unitário	Subtotal	Encargos 59,25%	Total
Coordenador Administrativo	8h	1	R\$ 1.538,70	R\$ 1.538,70	R\$ 911,68	R\$ 2.450,38
Educador	8h	2	R\$ 1.179,67	R\$ 2.359,34	R\$ 1.397,91	R\$ 3.757,25
Educador	8h	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 681,38	R\$ 1.831,38
*Instrutor	8h	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 681,38	R\$ 1.831,38
Instrutor	8h	1	R\$ 1.176,68	R\$ 1.176,68	R\$ 697,18	R\$ 1.873,86
Auxiliar Administrativo	8h	1	R\$ 1.062,00	R\$ 1.062,00	R\$ 629,24	R\$ 1.691,24
Monitor Aprendiz	4h	2	R\$ 576,44	R\$ 1.152,88	R\$ 683,08	R\$ 1.835,96
<b>Total</b>		<b>9</b>	<b>R\$ 7.833,49</b>	<b>R\$ 9.589,60</b>	<b>R\$ 5.681,84</b>	<b>R\$ 15.271,44</b>

\* Exclusão do profissional "Instrutor" que perfazia salário de R\$1.179,67 e inclusão do profissional "Instrutor" perfazendo salário de 1.150,00.

#### 4 - PLANILHA DE PESSOAL - A PARTIR DE JANEIRO/2021

Profissionais	Carga Horária	Quantidade	Salário Unitário s/Reajuste	Índice de Reajuste	Reajuste	Salário Unitário c/ Reajuste	Subtotal	Encargos 59,25%	Total
Coordenador Administrativo (adm. até jan/2020)	8h	1	R\$ 1.538,70	5,00%	R\$ 76,94	R\$ 1.615,64	R\$ 1.615,64	R\$ 957,26	R\$ 2.572,90
Educador (adm. até jan/2020)	8h	2	R\$ 1.179,67	5,00%	R\$ 58,98	R\$ 1.238,65	R\$ 2.477,31	R\$ 1.467,80	R\$ 3.945,11
Educador (adm. Em dezembro/2020)	8h	1	R\$ 1.150,00	0,41%	R\$ 4,72	R\$ 1.154,72	R\$ 1.154,72	R\$ 684,17	R\$ 1.838,88
**Instrutor (adm. em jul/2020)	8h	1	R\$ 1.150,00	2,49%	R\$ 28,64	R\$ 1.178,64	R\$ 1.178,64	R\$ 698,34	R\$ 1.876,98
Instrutor (adm. até jan/2020)	8h	1	R\$ 1.176,68	5,00%	R\$ 58,83	R\$ 1.235,51	R\$ 1.235,51	R\$ 732,04	R\$ 1.967,56
*Auxiliar Administrativo	8h	1	R\$ 1.062,00	-	R\$ 53,10	R\$ 1.115,10	R\$ 1.115,10	R\$ 660,70	R\$ 1.775,80
Monitor Aprendiz (adm. até jan/2020)	4h	1	R\$ 576,44	5,00%	R\$ 28,82	R\$ 605,26	R\$ 605,26	R\$ 358,62	R\$ 963,88
Monitor Aprendiz (adm. em 2021)	4h	1	R\$ 576,44	0,00%	R\$ -	R\$ 576,44	R\$ 576,44	R\$ 341,54	R\$ 917,98
<b>Total</b>		<b>9</b>	<b>R\$ 8.409,93</b>			<b>R\$ 8.719,95</b>	<b>R\$ 9.958,61</b>	<b>R\$ 5.900,48</b>	<b>R\$ 15.859,08</b>

Obs.: Reajuste salarial para os profissionais em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021

\* Reajuste de acordo com piso salarial do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 do SINTIBREF/MG e SINIBREF/MG.

Vale Transporte	R\$ 1.052,54
Pessoal (salário + encargos)	R\$ 15.859,08
<b>Total Despesas com Pessoal</b>	<b>R\$ 16.911,62</b>

#### 5 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Encargos Trabalhistas	
13º Salário	8,33%
Férias + 1/3 Férias	11,12%
<b>Subtotal</b>	<b>19,45%</b>
Encargos Sociais	
INSS	20%
Outros	7,80%
FGTS	8,00%
FGTS/Provisão de Multa para Rescisão	4,00%
<b>Subtotal</b>	<b>39,80%</b>
<b>Total</b>	<b>59,25%</b>

RS





### 6.1

CUSTOS FIXOS (MENSAL)		
Descrição		Valor
*Aluguel	R\$	2.700,00
Conta de luz	R\$	690,00
Conta de Água	R\$	180,00
Conta de telefone	R\$	220,00
Seguro anual (parcela)	R\$	320,00
Internet	R\$	170,00
Contador	R\$	1.417,00
**Vale Transporte para os alunos	R\$	5.760,00
Lanche	R\$	600,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>12.057,00</b>

\*Reajuste do item aluguel

\*\* O valor deste item será realocado para cobrir o reajuste salarial, reajuste do item aluguel e para o item "Tecidos" da Planilha de Despesas com Materiais.

### 6.2

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Descrição		Valor
<sup>1</sup> Exames Admissionais	R\$	350,00
<sup>2</sup> Exames Demissionais	R\$	350,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>700,00</b>

<sup>1</sup> Desembolso no mês de Abril/2020

<sup>2</sup> Desembolso no mês de março/2021

### 6.3

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (SEMESTRAL)		
Descrição		Valor
<sup>1</sup> Suprimentos de Informática	R\$	600,00
<sup>2</sup> Suprimentos de Informática	R\$	600,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.200,00</b>

<sup>1</sup> Desembolso no mês de Abril/2020

<sup>2</sup> Desembolso no mês de Outubro/2020

### 6.4

DESPESAS COM MATERIAIS				
Descrição	abr-21	mai-21	jun-21	Total
Tecidos	R\$ 3.236,30	R\$ 3.236,30	R\$ 3.236,30	R\$ 9.708,90
Aviamentos	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
Material de Escritório	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Colas, vernizes e tintas T.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Acessórios máquina de costura (agulhas, bobinas, canelinhãs), fita métrica, alfinetes, e agulhas diversas para bordado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Acessórios (tesouras, pinceis)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material escritório/papelaria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Uniformes Camisetas 270 unds	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material de Limpeza e Higiene	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 900,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.936,30</b>	<b>R\$ 4.936,30</b>	<b>R\$ 4.936,30</b>	<b>R\$ 14.808,90</b>

RS



## 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 4º TERMO ADITIVO

Descrição	abr-21	mai-21	jun-21	Subtotal
Despesas com Pessoal	R\$ 16.911,62	R\$ 16.911,62	R\$ 16.911,62	R\$ 50.734,86
Diferença de Despesas com Pessoal referente meses de Julho/2020 a Dezembro/2020	-R\$ 283,45	R\$ -	-	-R\$ 283,45
Diferença de Despesas com Pessoal referente meses de janeiro/2021 a março/2021	R\$ 1.621,20	R\$ -	-	R\$ 1.621,20
Custos Fixos	R\$ 12.057,00	R\$ 12.057,00	R\$ 12.057,00	R\$ 36.171,00
Despesas Administrativas	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Despesas Administrativas (Semestral)	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Despesas com Materiais	R\$ 4.936,30	R\$ 4.936,30	R\$ 4.936,30	R\$ 14.808,90
<b>Total</b>	<b>R\$ 35.242,67</b>	<b>R\$ 33.904,92</b>	<b>R\$ 33.904,92</b>	<b>R\$ 103.052,51</b>

OBS.: Este cronograma é apenas demonstrativo, pois não haverá repasse efetivo, pois será utilizado saldo de recursos existentes no Termo de Fomento, já que não foram utilizados os desembolsos dos meses de janeiro/2021 a março/2021.

Aprovo este Plano de Trabalho

**BRENO CARVALHO LAGE PIRES**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO**



# DIÁRIO DE ITABIRA

Sábado, 24 de abril de 2021 - Edição n. 8.695

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 008/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA**

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018

**PARTES:** Município de Itabira Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo;

- Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a criação de um núcleo cooperativo de trabalho voltado para o artesanato sustentável e costura, com intuito de desenvolver o empreendedorismo e economia solidária do Município de Itabira.

**ALTERAÇÕES:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses; Exclusão do profissional "Instrutor" que perfazia o salário de R\$1.179,67 e inclusão do profissional "Instrutor" perfazendo o salário de R\$1.150,00, a partir de julho/2020; Permissão para utilização dos desembolsos dos meses de janeiro/2021 a março/2021, que não foram utilizados pelo Instituto ITI, para cobrir despesas do período prorrogado, abril/2021 a junho/2021; Realocação do valor do item "vale transporte", constante na planilha 6.1 - Custos Fixos (mensal), dos meses de abril/2021 a junho/2021, para cobrir diferença de reajuste salarial, reajuste do item aluguel e para o item "Tecidos" da Planilha 6.4 - Despesa com materiais; Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses; Exclusão do profissional "Instrutor" que perfazia o salário de R\$1.179,67 e inclusão do profissional "Instrutor" perfazendo o salário de R\$1.150,00, a partir de julho/2020; Permissão para utilização dos desembolsos dos meses de janeiro/2021 a março/2021, que não foram utilizados pelo Instituto ITI, para cobrir despesas do período prorrogado, abril/2021 a junho/2021; Correção de erro material no item 3 do Plano de Trabalho do Termo de Fomento n. 008/2018 e seus aditivos; alteração da Cláusula Décima Quarta - Do Prazo de Vigência e do Anexo I - Plano de Trabalho devido às alterações acima descritas.

**PRAZO:** 3 meses passando a totalizar 39 meses

**VALOR:** Acréscimo de R\$ 103.052,51 (entretanto, não será realizado desembolso efetivo, pois será utilizado saldo existente no Termo de Fomento n. 008/2018)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n. 02.10.02.22.661.0026.2.030.00.3.3.5 0.41.00.00.00 - CR 333

**DATA DE ASSINATURA:** 9 de Abril de 2021

**ASSINAM:** Breno Carvalho Lage Pires - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo  
- Ronaldo Silvestre Silva - Presidente do Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social

Prefeitura Municipal de Itabira, 23 de Abril de 2021.

173º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano do Município do Centenário de Doutor Colombo Portocarrero e de Dom Mário Gurgel"

**Marcia Aparecida Rodrigues**  
Diretora de Formalização de Parcerias e Convênios